



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, **RESOLVE, REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 163/2020, Processo Pregão eletrônico nº 22/2020, objeto:** Aquisição eventual e futura de materiais elétricos para construção, **a partir do dia 15/02/2021**, firmada com a empresa **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 26.950.671/0001-07**, com sede à RUA PERU, Nº 80, **Bairro CENTRO, MUNICIPIO TAQUARAÇU DO SUL – RS, CEP:** 98.410-000, nos termos do Artigo 20, Inciso II, do Decreto Municipal 3020/2015, de 09 de Fevereiro de 2015 e conforme previsto na Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço supracitada..

Santa Luzia, 01 de março de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia